CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

Of. 48/2021 Itabela-Bahia, 21 de junho de 2021.

Exmº Sr.
LUCIANO FRANCISQUETO
DD PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

ASSUNTO: Encaminhamento do Balancete de **MAIO/2021**

Prezado senhor,

Conforme determina a Resolução nº 1.060/05, de 26 de Abril de 2005, em seu Artigo 2º, alterada pelas Resoluções nºs 1.323/2013 e 1.331/2014 do TCM/BA, usamos do presente, para encaminhar a V.Sª, os demonstrativos contábeis abaixo relacionados, a fim de que os referidos registros venham a integrar as contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao mês de **MAIO/2021,** para devida incorporação, composto pelas seguintes peças:

1) **Demonstrativo do Movimento Contábil do mês, gerado pelo Sistema de Contabilidade;**
2) **Demonstrativo Analítico da Despesa Orçamentária, Ingressos e Desembolsos extraorçamentários, gerado pelo SIGA;**
3) **Demonstrativo das Contas do Razão, gerado pelo SIGA.**

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1.060/05 e posteriores alterações, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Atenciosamente,

23/06/21

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58